



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

PÁG. _____
PMNM

NONO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 024/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, E A EMPRESA VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA- ME COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA-PE, CONFORME CONVÊNIO Nº 892542/2019 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1067832-02/2019.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA DE NAZARÉ DA MATA, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.166.817/0001-98, com sede localizada à Rua Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata/PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Inácio Manoel do Nascimento, Nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC/MF sob o n.º 051.825.224-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA- ME, **CONTRATADA**, com sede na Rua Profª Domerina de Meneses, Nº 209 – Centro- Timbaúba-PE, inscrita no CNPJ/MF sob onº 04.393.361/0001-04 representada pelo seu representante legal, o Sr. Clayton de Araujo Vasconcelos, engenheiro Civil, Brasileiro, Casado, Diretor, residente e domiciliado na Rua Antônio Valdevino Costa – 280-Bloco 24- Aptº 103- Cordeiro – Recife/PE, portador da RG nº 4.515.813 SSP-PE, inscrito no CPF nº 865.535.424-49 doravante denominada **CONTRATADA**, considerando a homologação do **Processo Licitatório nº 020/2021, RDC ELETRÔNICO nº 010/2021, em 27/07/2021**, ajustam o presente contrato de empreitada global, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA-PE, CONFORME CONVÊNIO Nº 892542/2019 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1067832-02/2019.

RESOLVEM firmar nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o NONO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 024/2021, consoante Processo Licitatório de nº 020/2021, RDC-E nº 0010/2021 sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS MODIFICAÇÕES

Tem por objetivo modificar a cláusula primeira inciso 1.3 do contrato nº 024/2021, celebrado em 29 de Julho de 2021, consoante processo de licitação nº 020/2021, RDC-E nº 010/2021, tendo seu saldo remanescente do contrato inicial o valor de **R\$ 301.555,60 (Trezentos e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, sendo aditivado um acréscimo de valor de **R\$ 32.055,36 (Trinta e dois mil, cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, equivalendo a um percentual de 10,63% o reajuste no saldo remanescente, passando o valor do saldo contratual para **R\$ 333.610,96 (Trezentos e trinta e três mil, seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - AMPARO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o dispositivo do art. 65 da



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

PÁG _____
PMNM

Lei 8.666/93 e estipulado no § 2º da Cláusula Sexta do Contrato nº 024/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

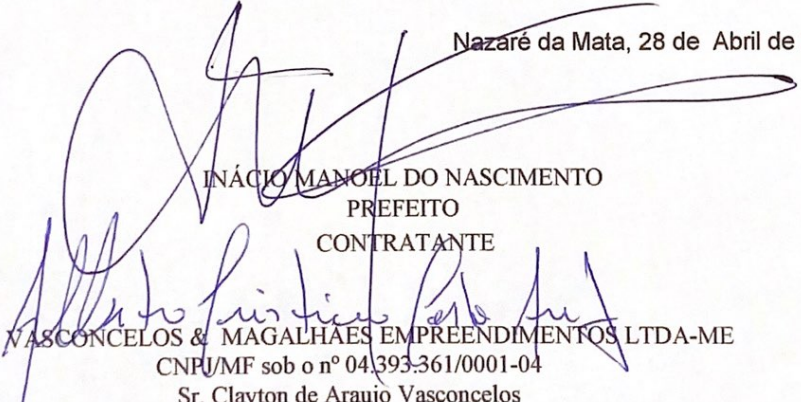
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

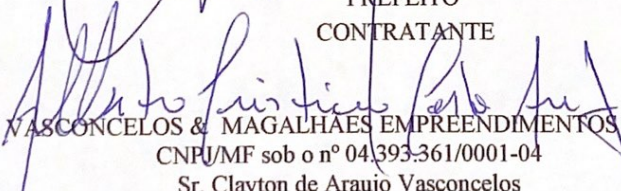
4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e DOU, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Nazaré da Mata, 28 de Abril de 2023..


INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
PREFEITO
CONTRATANTE


VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ/MF sob o nº 04.393.361/0001-04
Sr. Clayton de Araujo Vasconcelos
CPF: 865.535.424-49
Diretor
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME: _____

CPF: _____

2) _____

NOME: 709.800.279-70

CPF: _____